



# DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

## PODER EXECUTIVO

|                                                                 |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis .....                                  | Percival Santos Muniz             |
| Vice Prefeito .....                                             | José Rogério Salles               |
| Secretário de Governo .....                                     |                                   |
| Procurador Geral do Município .....                             | Fabrizio Miguel Correa            |
| Secretário de Administração .....                               | Adnan José Zagatto                |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral .....            | Valdecir Feltrin                  |
| Secretário de Finanças .....                                    | Jamílio Adozino de Souza          |
| Secretário de Receita .....                                     | Valdecir Feltrin                  |
| Secretário de Transporte e Trânsito .....                       | Argemiro José Ferreira de Souza   |
| Secretário de Habitação e Urbanismo .....                       | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Secretário de Infraestrutura .....                              | Melquiades da Silva Neto          |
| Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico ..... | Stefânia Scapin Pasqualotto       |
| Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária .....            | Renato Mendes Vieira              |
| Secretário de Meio Ambiente .....                               | Lindomar Alves                    |
| Secretária de Educação .....                                    | Ana Carla Borges Leal Muniz       |
| Secretária de Saúde .....                                       | Marildes Ferreira                 |
| Secretário de Promoção e Assistência Social .....               | Hussein Nabih Daoud               |
| Secretário de Esporte e Lazer .....                             | Sidnei Fernandes                  |
| Secretário de Cultura .....                                     | Luciano Carneiro Alves            |
| Diretor Executivo Impro .....                                   | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Diretor Executivo Serv Saúde .....                              | Jacilene Santos Silva             |
| Diretor SANEAR .....                                            | Themis de Oliveira                |
| Diretor CODER .....                                             | Cristovão José Teixeira           |
| Editora DIORONDON .....                                         | Bethânia dos Santos Rezende       |

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município  
Diário Oficial  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RONDONÓPOLIS**



**PORTARIA Nº 19.246, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

Nomeia os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público, para levantamentos, coordenação e encaminhamentos operacionais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão Organizadora do Concurso Público, para levantamentos, coordenação e encaminhamentos operacionais, abaixo relacionado:

- ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO – Presidente;
- CARLOS ALVES PEREIRA – Representante do Sindicato dos Servidores – SISPMUR;
- ALESSANDRA DE FREITAS – Membro da Secretaria de Administração;
- MARLIDES FERREIRA DA CONCEIÇÃO – Membro da Secretaria de Educação;
- ZENAIDE MARIA MARTINS - Membro da Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de janeiro de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

**FABRÍCIO MIGUEL CORREA**  
Procurador Geral do Município

**ADNAN JOSE ZAGATTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PORTARIA Nº 19.247, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **JURACEMA PEREIRA BUQUIGARÉ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, usando das atribuições que lhe são conferidas...

**CONSIDERANDO** as Portarias n.º 1.672, de 04 de janeiro de 2016 e 1.678 de 12 de janeiro de 2016, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a **JURACEMA PEREIRA BUQUIGARÉ**, servidora efetiva, portadora do RG n.º 0.380.203-5 SSP/MT e CPF/MF n.º 318.287.791-72 matrícula funcional n.º 18791-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, nível "N.B30" referência "N", classe "E".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/01/2016.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 25 de janeiro de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**  
Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.



**PORTARIA Nº 19.248, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.**

Revoga a PORTARIA Nº 19.109, DE 05 DE JANEIRO DE 2016, que transfere o Servidor JOSÉ CARLOS BORTOLOTTI da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 19.109, DE 05 DE JANEIRO DE 2016, que transfere o Servidor JOSÉ CARLOS BORTOLOTTI da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 04/01/2016.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**PERCIVAL SANTOS MUNIZ**

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

**PGM/2016/R744**

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.166, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre proceder à cedência da Servidora ESTER ALVES DA CRUZ CARMO, matrícula nº 93165/11, para o APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora ESTER ALVES DA CRUZ CARMO, matrícula nº 93165/11, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora ESTER ALVES DA CRUZ CARMO, matrícula nº 93165/11, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, com ônus para o órgão de origem.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**

Assessora Legislativa

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.





**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R745

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.167, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre proceder à cedência da Servidora JACIRA RIBEIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 13218/1, para o APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora JACIRA RIBEIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 13218/1, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora JACIRA RIBEIRA DA SILVA MARQUES, matrícula nº 13218/1, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, **com ônus para o órgão de origem.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
Assessora Legislativa

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R746

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.168, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre proceder à cedência da Servidora VENERANDA LEMES PARENTE BEZERRA, matrícula nº 109622/2, para o APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora VENERANDA LEMES PARENTE BEZERRA, matrícula nº 109622/2, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora VENERANDA LEMES PARENTE BEZERRA, matrícula nº 109622/2, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, **com ônus para o órgão de origem.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
Assessora Legislativa

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R747

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.169, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre proceder à cedência da Servidora MARLI ALVES DE JESUS, matrícula nº 116513/5, para o APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora MARLI ALVES DE JESUS, matrícula nº 116513/5, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora MARLI ALVES DE JESUS, matrícula nº 116513/5, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, **com ônus para o órgão de origem.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
Assessora Legislativa

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R748

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.170, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre proceder à cedência da Servidora ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI, matrícula nº 88218/1, para o APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI, matrícula nº 88218/1, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Proceder à cedência da Servidora ARLETE ORMONDE PORTELA PROVENZI, matrícula nº 88218/1, para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rondonópolis, pelo período de 04/01/2016 a 31/12/2016, **com ônus para o órgão de origem.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
Assesora Legislativa

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R749

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.144, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**  
Exonera SUELY LUCAS DA COSTA da função em  
confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada a  
Secretaria Municipal de Educação.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2016.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, contando seus efeitos a partir de **18/01/2016**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
Assessora Legislativa

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R750

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.141, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**  
Exonera SUELI DOURADO DA CRUZ da função em  
confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada a  
Secretaria Municipal de Educação.

**Onde se lê:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2016.

**Leia-se:**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, contando seus efeitos a partir de **18/01/2016**.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
Assessora Legislativa

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R751

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.241, DE 20 DE JANEIRO DE 2016.**  
Designa membros para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO - BENS IMÓVEIS.

**Onde se lê:**

(...)

Presidente: Lauracy Rosa Ferreira – Matricula Nº 1302302  
Membro: Zeli Aparecida Vidal – Matricula Nº 103.144  
Membro: Álvaro Luiz da Silva Santana – Matricula Nº 59.080  
Membro: Késia Elaine Paula Cristina de Almeida Marques – Matricula Nº 114.480  
Membro: Eros de Lara – Matricula Nº 138.223  
Membro: Aline de Assis Portela Goetttert – Matricula nº 114.570

**Leia-se:**

(...)

Presidente: Lauracy Rosa Ferreira – Matricula Nº 1302302  
-  
Membro: Zeli Aparecida Vidal – Matricula Nº 103.144  
Membro: Álvaro Luiz da Silva Santana – Matricula Nº 59.080  
Membro: **Késia Elaine Paula Costa de Almeida Marques** – Matricula Nº 114.480  
Membro: Eros de Lara – Matricula Nº 138.223  
Membro: Aline de Assis Portela Goetttert – Matricula nº 114.570

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
Assessora Legislativa

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2016/R752

**RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 19.143, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.**  
Exonera ZILMA FERREIRA DIAS da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** o memorando de número 240/2016 da Secretaria Municipal de Educação, onde solicita retificação ao memorando 070/2016 que se pede portaria de exoneração de servidor.

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Exonerar ZILMA FERREIRA DIAS da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 18.931 de 15 de outubro de 2015 - Secretaria Municipal de Educação.

**Leia-se:**

**Art. 1º** Exonerar **ZILMA FERREIRA DA SILVA** da função em confiança de Coordenadora Pedagógica, nomeada através da Portaria n.º 18.931 de 15 de outubro de 2015 - Secretaria Municipal de Educação.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 26 de janeiro 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**Alex Roece Onassis**  
Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo  
Portaria 18.573 de 02/07/2015  
Matricula nº 152790  
OAB/MT 17.933

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE  
PUBLICAÇÃO  
ERRATA 001/2016**

Comunicamos o cancelamento da publicação no DIORONDON nº 3.630 de 14 de janeiro de 2016, excepcionalmente a Portaria nº 19.107, de 05 de janeiro de 2016, que transfere a Servidora SANDRA ELISA TURCATO da Secretaria Municipal de Educação para à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Dado o cancelamento, justificamos que fora reutilizado a referida Portaria n.º 19.107, de 05 de janeiro de 2016, para constituir a Comissão para Instalação do Processo Administrativo Disciplinar, sendo publicada seguidamente no DIORONDON nº 3635, de 21 de Janeiro de 2016.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO  
JURÍDICO LEGISLATIVO**

Rondonópolis, 22 de janeiro de 2016;  
100º da Fundação e 62º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO**  
ASSESSORA LEGISLATIVA

Registrada na Coordenadoria de  
Acompanhamento Jurídico Legislativo  
e Publicada no DIORONDON

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E  
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA,  
DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº  
5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS  
PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/01/2016.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |        |                                    |                       |                                              |
|---------------------------------------|--------|------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO                    | MAT.   | NOME                               | CARGO                 | PERÍODO/MOTIVO                               |
| 133/2016                              | 114073 | Sirley Rufina Ferreira de Carvalho | Agente Administrativo | 01 dia – no dia 22/01/2016 – Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |         |                                 |                             |                                                 |
|-------------------------------|---------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO            | MAT.    | NOME                            | CARGO                       | PERÍODO/MOTIVO                                  |
| 133/2016                      | 1551485 | Cláudia Fernanda da Silva Ribas | Agente de Saúde Ambiental   | 01 dia – no dia 21/01/2016 – Licença Médica.    |
| 133/2016                      | 201340  | Elisangela Nunes de Freitas     | Agente Comunitário de Saúde | Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/01/2016. |

Rondonópolis, 25 de janeiro de 2016.

**ALESSANDRA DE FREITAS**  
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e  
Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
URBANISMO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 01/2016  
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis/Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal contidas no rol abaixo, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

Ficam notificados o contribuinte para que no prazo de 05 dias, em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários, conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94, ou logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades fazer comunicado por escrito ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais.

Dado e passado no município de Rondonópolis em vinte e um (21) dias do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).





| PROCESSO  | CONTRIBUINTE                              | CMC     | BAIRRO                        | INFRAÇÃO                           |
|-----------|-------------------------------------------|---------|-------------------------------|------------------------------------|
| 201503036 | VIAÇÃO MOTTA LTDA                         | 247601  | CENTRO                        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503045 | ELETRO CAR PECAS LTDA                     | 503605  | CENTRO                        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503046 | CENTRO EDUCACIONAL JEAN PIAGET LTDA       | 533507  | CENTRO                        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503052 | AMBIENTAL COM. DE PRODUTOS DE LIMP LTDA   | 719302  | JD. CUIABÁ                    | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503057 | GERAL MAQUINAS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA     | 864303  | JD. BELO HORIZONTE            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503081 | BUNGE FERTILIZANTES S/A                   | 1499207 | DISTRITO IND. DE RONDONOPOLIS | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503086 | JN SOUZA MARCON                           | 1540405 | CH. PARAISO                   | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503088 | LUIZ FELIPE SOUZA BORGES                  | 1541103 | CIDADE SALMEN                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503104 | BECKER EXTRAÇÃO DE COMERCIO DE AREIA LTDA | 1964204 | VL. AURORA                    | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503106 | JULIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA       | 925806  | PQ. IND. VETORASSO            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503107 | CENTRO REABILITAÇÃO DEF FISICO NILMO JR   | 927000  | VL. SÃO SEBASTIÃO             | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503108 | ALEXANDRA LEMES ROSA                      | 1952504 | PQ. SAGRADA FAMILIA           | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503235 | CAMPO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA        | 6006    | VL. BIRIGUI                   | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503237 | LUIZINHO CARNIEL                          | 63900   | VL.BIRIGUI                    | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503244 | AGENOR PINHEIRO COUTINHO                  | 437804  | CIDADE SALMEN                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503276 | COOPERATIVA DE ENSINO SÃO MATEUS          | 1258503 | JD. CUIABÁ                    | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503277 | V ALVES DE SOUZA AUTO PECAS               | 1261607 | VL. MARINOPOLIS               | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503278 | DINHO REFRIGERAÇÃO                        | 1263508 | VL. MARIA                     | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503281 | RL COMERCIO DE VEICULOS LTDA              | 1303604 | CENTRO                        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503285 | OSVALDO TAFANELLI                         | 1422202 | VL. MARINOPOLIS               | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503293 | EDMOV DESIGNE E CASA LTDA                 | 1539202 | VL. AURORA                    | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503298 | AGROPECUARIA MONICA LTDA                  | 1601100 | JD. BELO HORIZONTE            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503307 | IZABEL PAZ- ME                            | 1706703 | JD. GRAMADO                   | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503313 | COMERCIAL DE ALIMENTOS FORT LTDA          | 1811305 | LOT. MONTE LIBANO             | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503315 | TRACTORMAQ PECAS E SERVICOS LTDA          | 1846001 | JD. RUI BARBOSA               | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503320 | EMPLOYER ORGANIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  | 1885904 | LOT. CELLOS                   | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503026 | RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A           | 14308   | JD. BELO HORIZONTE            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503025 | PLANALTO AUTO PEÇAS LTDA                  | 13307   | VL. MARINOPOLIS               | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503035 | PANTA FIAT                                | 240401  | JD. NOVO HORIZONTE            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503054 | AGROPECUARIA MARCHETT                     | 163800  | JD. BELO HORIZONTE            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503061 | DISPAR                                    | 966205  | PQ. RES. UNIVERSITARIO        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503070 | COOPERMEC                                 | 1194300 | CIDADE SALMEN                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503074 | DILMA GAIÃO GENTIL- ME                    | 1278505 | CENTRO                        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503075 | SUPERMERCADO REAL                         | 1327206 | VL. OPERARIA                  | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503076 | COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS         | 1358706 | CIDADE SALMEN                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503085 | COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO  | 1534803 | CIDADE SALMEN                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |



|           |                                                          |         |                        |                                    |
|-----------|----------------------------------------------------------|---------|------------------------|------------------------------------|
| 201503089 | UNIAO ATACADO                                            | 1547504 | CIDADE SALMEN          | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503091 | MAQUINAS CANDELORO                                       | 1557707 | JD. BELO HORIZONTE     | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503093 | PROFEL MAQUINAS E IMPL AGRICOLAS                         | 1575101 | VL. BIRIGUI            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503094 | NOVO MUNDO                                               | 1603506 | CENTRO                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503100 | ESPIGAO SUPERMERCADO                                     | 1829103 | JD. BELO HORIZONTE     | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503240 | OFICINA SÃO LOURENÇO                                     | 270101  | JD.URUPES              | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503241 | SEBIVAL                                                  | 279808  | CIDADE SALMEN          | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503248 | PEVEL PEDRA COM. DE VEICULOS E SERVIÇOS E ESTACIONAMENTO | 568800  | VL. ANDREIA            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503255 | ESTACIONAMENTO DO COMERCIO                               | 818908  | CENTRO                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503264 | MERCEARIA DO DEDE                                        | 1039307 | LOT. ALVES             | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503268 | FUNERARIA SOA JOSE UNIAO FAMILIAR                        | 1130804 | VL. SÃO JOSE           | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503269 | DEPOSITO PEDRA E AREIA BRILHANTE                         | 1140502 | JD. IPANEMA            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503279 | SUPERMERCADO REI                                         | 1286706 | VL. OLINDA             | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503280 | RACER CAR LTDA                                           | 1298103 | LOT. MONTE LIBANO      | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503282 | SHOPPING CENTER DA CRIANCA                               | 1326802 | PQ. SAGRADA FAMILIA    | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503291 | AUTO POSTO RAHEN                                         | 1452407 | PQ. SAGRADA FAMILIA    | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503294 | UTILISSIMA                                               | 1544602 | CENTRO                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503301 | DISTRIBUIDORA DE VERDURAS CENTRO OESTE                   | 1632205 | JD. SÃO FRANCISCO      | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503302 | OLIVEIRA PNEUS                                           | 1639405 | VL. MARINOPOLIS        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503303 | OPCAO VEICULOS                                           | 1646008 | VL. MARINOPOLIS        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503308 | RAFAID FAST FOOD                                         | 1712608 | VL. AURORA             | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503309 | CANTINA DI ITALIA                                        | 1714500 | BAIRRO SANTA CRUZ      | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503314 | D R SUL PRODUTORA                                        | 1836404 | NUC. HAB. RIO VERMELHO | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503316 | ELETRICA TECNICA COROTE                                  | 1860906 | JD. BELO HORIZONTE     | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503318 | SERVE BEM RESTAURANTE                                    | 1872404 | JD. MARIALVA           | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503321 | REVISIA AUTO CAR                                         | 1906108 | VL. ANDREIA            | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503322 | BESTDRY ESTETICA AUTOMOTIVA                              | 1913308 | PQ. SAGRADA FAMILIA    | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503325 | VAKA LOKA ESPETOS E CIA                                  | 1958400 | BAIRRO LA SALLE        | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503326 | REVENDEDORA MICOS                                        | 1959704 | JD. BELO HORIZONTE     | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503330 | COLCHOES ORTOBOM                                         | 1982700 | CENTRO                 | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |
| 201503102 | MOINHO TRIGOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE                 | 1867004 | JD. BELO HORIZONTE     | APRESENTAR ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO |

VALDECIR FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA  
Portaria Nº 16.304/2014  
Firma Reconhecida - Cartório 3º Ofício



## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2015

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 047/2015, destinado á **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais Elétricos, para iluminação Publica Urbana do Município**; devidamente homologado pelos Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro sagrou-se a vencedora do respectivo processo a empresa; **3M COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 26 de Janeiro de 2016.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N- 01/2016 PROCESSO DE COMPRAS Nº 103/2015 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N2 39/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na Rua Cafelândia nº 434, bairro La Salle, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, inscrita

no CNPJ nº 00,177.279/0001-83, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente neste município, portador da Cédula de Identidade RG nº 02836840 SJ/MT e CPF nº 109.991.081-15, e consoante delegação de competência conferida pelo Termo de Posse nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON, em 07 de janeiro de 2015, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2015, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis e Diário Oficial de Contas - TCE/MT em 29 de Dezembro de 2015, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

**1.1** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reformas e recuperação de cadeiras, poltronas, sofás e sofanetes, com fornecimento de material, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Rondonópolis, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo II do Edital de Pregão nº 039/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço: REFORMA DE CADEIRAS  
Razão social: MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME

CNPJ/MF: 16.751.957/0001-00

Endereço: Avenida Cuiabá, 650, Sala 202, Centro, Rondonópolis Mato Grosso

Contatos: 66 3421-8523; [tiago@supermoveis.com.br](mailto:tiago@supermoveis.com.br)

Representante: Tiago Rodrigues Santos RG: 14176912 SSP – MT.

#### DA IDENTIFICAÇÃO GERAL DE CADEIRAS, POLTRONAS, SOFÁS E SOFANETES

| ITEM | CÓDIGO | QTDDE | DESCRIÇÃO |
|------|--------|-------|-----------|
|------|--------|-------|-----------|





|    |      |     |                                                                   |
|----|------|-----|-------------------------------------------------------------------|
| 01 | 1405 | 09  | CADEIRA DIGITADOR BACK SYSTEM GIRATÓRIA. BRAÇO REG. ASS. ENC. COU |
| 02 | 821  | 02  | CADEIRA DIRETOR C/ BRAÇO                                          |
| 03 | 2430 | 208 | CADEIRA DIRETOR FIXA EM COURINO VERMELHO C/                       |
| 04 | 2432 | 06  | CADEIRA ESTOFADA/SIMPLES/PRETA                                    |
| 05 | 2431 | 01  | CADEIRA ESTOFADA/TECIDO/VERDE REFORMADA                           |
| 06 | 2433 | 42  | CADEIRA FIXA PES EM SEM BRANCO COURO ECOLOGICO                    |
| 07 | 2424 | 27  | CADEIRA FIXA 04 PÉS ENC. SANFONADO 7/8 ASS. E ENC.                |
| 08 | 2435 | 02  | CADEIRA FIXA/COURO PRETA/GOMADA/COM BRACO                         |
| 09 | 2436 | 01  | CADEIRA GIRATÓRIA /ALMOFADADA/ENCOSTO BAIXO/                      |
| 10 | 2437 | 01  | CADEIRA GIRATÓRIA /ALMOFADADA/ENCOSTO BAIXO/                      |
| 11 | 2438 | 02  | CADEIRA GIRATÓRIA /ALMOFADADA/ENCOSTO                             |
| 12 | 2439 | 10  | CADEIRA GIRATÓRIA /ALMOFADADA/ENCOSTO                             |
| 13 | 2440 | 06  | CADEIRA MODELO DIRETOR, ASS. REVESTIDO EM COURO                   |
| 14 | 2441 | 12  | CADEIRA MODELO SECRETARIA, ASS. REVESTIDO EM                      |
| 15 | 2442 | 02  | CADEIRA MODELO SECRETARIA, REVESTIDO DE COURO                     |
| 16 | 2443 | 09  | CADEIRA SECRETARIA ASS. E ENC. COURO ECOL. PRETO                  |
| 17 | 1945 | 06  | CADEIRA SS                                                        |
| 18 | 1997 | 14  | CADEIRA TIPO POLTRONA GIRATÓRIA EXECUTIVA                         |
| 19 | 838  | 02  | POLTRONA DE ESPERA TIPO QUADRADA P/ 01 LUGAR                      |
| 20 | 2444 | 18  | POLTOTRONA DIRETOR COURO ECOL S/ BRAÇO E BASE                     |
| 21 | 2445 | 02  | POLTOTRONA DIRETOR COURO ECOL. PRETO C/ BRAÇO                     |
| 22 | 2446 | 01  | POLTOTRONA DIRETOR GIRATÓRIA/COURO/PRETA/                         |
| 23 | 2447 | 02  | POLTOTRONA FIXA EM S/ COURO PRETA/BRANCO                          |
| 24 | 2448 | 02  | POLTRONA FIXA/COURO/PRETA                                         |
| 25 | 2449 | 02  | POLTRONA FIXA/COURO/PRETA/MODELO SOFA                             |
| 26 | 2450 | 02  | POLTRONA FIXA/PRETA/CROMADA                                       |
| 27 | 2451 | 01  | POLTRONA GIRATÓRIA/COURO/PRETA/BRAÇO                              |
| 28 | 2452 | 02  | POLTRONA MODELO DIRETOR, ASS. ENC. ESTRUTURADO,                   |
| 29 | 2453 | 05  | POLTRONA MODELO DIRETOR GIRATÓRIA, EM COURO,                      |
| 30 | 2454 | 31  | POLTRONA MODELO DIRETOR GIRATÓRIA, EM COURO,                      |
| 31 | 2455 | 02  | POLTRONA MODELO DIRETOR, ASS ENC. REVESTIDO EM                    |
| 32 | 2456 | 05  | POLTRONA MODELO DIRETOR, ASENTADO E ENCOSTO                       |
| 33 | 2457 | 02  | POLTRONA MODELO DIRETOR, COM BASE FIXA,                           |
| 34 | 2458 | 01  | POLTRONA MODELO DIRETOR, COM BASE GIRATÓRIA,                      |
| 35 | 2459 | 02  | POLTRONA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA EM                           |
| 36 | 2460 | 01  | POLTRONA MODELO PRESIDENTE GIRATÓRIA EM                           |
| 37 | 2461 | 05  | POLTRONA MODELO PRESIDENTE, ASS. ENC. DE COURO                    |
| 38 | 2462 | 01  | POLTRONA MODELO DIRETOR, COM BASE GIRATÓRIA,                      |
| 39 | 2463 | 02  | POLTRONA MODELO PRESIDENTE, VER. COURO                            |
| 40 | 2464 | 06  | POLTRONA MODELO PRESIDENTE ALTA COURO                             |
| 41 | 2465 | 06  | POLTRONA MODELO PRESIDENTE ALTA COURO                             |
| 42 | 2466 | 09  | POLTRONA PRESIDENTE COURO ECOL. PRETO C/ BRAÇO                    |
| 43 | 2467 | 01  | POLTRONA PRESIDENTE/GIRATÓRIA/COURO                               |
| 44 | 2468 | 01  | POLTOTRONA PROFISSIONAL DE DIGITADOR DE TECIDO                    |
| 45 | 2469 | 01  | POLTRONA PROFISSIONAL DE DIGITADOR DE COR                         |
| 46 | 2470 | 09  | POLTRONA TIPO PRESIDENTE, REVESTIDO EM COURO,                     |

2/6





|    |      |    |                                     |
|----|------|----|-------------------------------------|
| 47 | 2471 | 01 | SOFA 02 LUGARES                     |
| 48 | 2472 | 01 | SOFA 02 LUGARES EM COURO            |
| 49 | 2473 | 01 | SOFA 02 COURO/PRETO/02 LUGARES      |
| 50 | 2474 | 01 | SOFA 02 COURO/PRETO/03 LUGARES      |
| 51 | 2475 | 02 | SOFANETE ESTOFADO/COM ENCOSTO/PRETO |
| 52 | 2476 | 01 | SOFANETE ESTOFADO/PRETO             |
| 53 | 2477 | 01 | SOFÁ EM "L"                         |

## ITEM 1 - DAS PEÇAS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | UNID | VALOR<br>TOTAL<br>DE<br>PEÇAS | DESCONTO<br>INICIAL<br>MÍNIMO | DESCONTO<br>OFERTADO | VALOR<br>TOTAL<br>OFERTADO                |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|
| 01   | Peças genuínas e/ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para recuperação de cadeiras, poltronas, sofás e sofanetes. | %    | R\$ 10.000,00                 | 5% (cinco por cento)          | 7% (sete por cento)  | R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) |

## ITEM 2 - DOS SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                      | UNID | VALOR<br>TOTAL<br>ESTIMADO<br>PARA<br>MÃO DE<br>OBRA | DESCONTO<br>INICIAL<br>MÍNIMO | DESCONTO<br>OFERTADO | VALOR<br>TOTAL<br>OFERTADO                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|
| 02   | Serviços especializados na prestação de serviços contínuos de reformas e recuperação de cadeiras, poltronas, sofás e sofanetes, com fornecimento de material, para atendimento | %    | R\$ 5.000,00                                         | 5% (cinco por cento)          | 5% (cinco por cento) | R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) |

3/6



|  |                                                        |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | das demandas<br>Câmara<br>Municipal de<br>Rondonópolis |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

### 4. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Legislativa de Administração através do Setor de Compras – Núcleo de Contratos e Setor de Material e Patrimônio no aspecto operacional e a Procuradoria Geral Legislativa nas questões legais.

### 5. REVISÃO, CANCELAMENTO e PREÇOS

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

5.4 Os preços registrados não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços

5.6 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

5.6.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.7 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

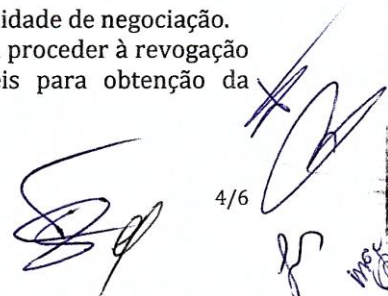
5.7.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.7.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4/6







- 5.9.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.9.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.9.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.9.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.10 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 5.11 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.11.1 por razão de interesse público; ou
- 5.11.2 a pedido do fornecedor.
- 5.12 A Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.12.1 Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preço;
- 5.12.2 Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preço, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVIII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 5.12.3 Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto oriundo da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- 5.12.4 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.12.5 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado;
- 5.12.6 Havendo cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento de itens e prestação de serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues/serviços executados anteriormente ao cancelamento.
- 5.13 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preço;
- 5.14 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização da Câmara Municipal de Rondonópolis através da Secretaria Legislativa de Administração.

## 6 CONDIÇÕES GERAIS

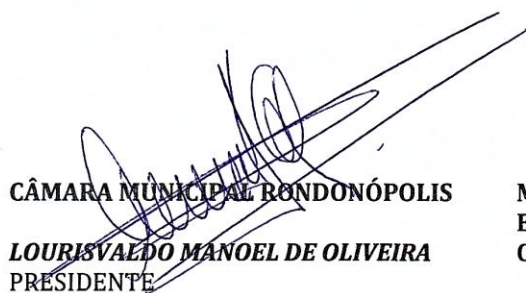
- 6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Instrumento Contratual, ANEXOS AO EDITAL;
- 6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- 6.3 *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

5/6

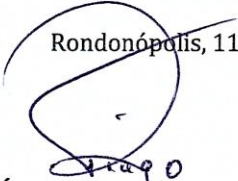


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis, 11 de Janeiro de 2016.

  
**CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS**

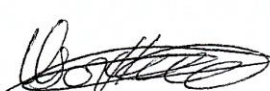
**LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

  
**MÓVEIS E CIA COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CNPJ/MF: 16.751.957/0001-00

  
**MILTON GOMES DA COSTA**  
Secretário Legislativo de Administração

  
**ORLANDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral Legislativo  
OAB/MT Nº 10.508

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Oscar Henrique Pimentel Machado  
RG: 22518088 SSP-MT

  
Nome: Lucas Fernando Ramos Cardoso  
RG: 21445745 SSR-MT

 6/6

  
**EM BRANCO**